



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/21

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao Exercício Financeiro de 2016.

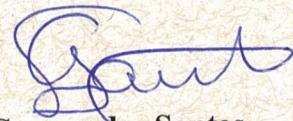
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 25 de fevereiro de 2021.


Maria Elena Faria Fraga

RELATORA


Geovan dos Santos

Vereador Membro


Fabiano Gomes de Lima

Vereador Membro